Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1980 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR – solicitando a realização de estudo técnico para a instalação de redutor de velocidade no cruzamento da Rua Barão do Cerro Azul com a Rua São Paulo no bairro Centro.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.10.16 17:39:59 -03'00'

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de outubro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

O cruzamento entre a Rua Barão do Cerro Azul e a Rua São Paulo é um ponto de grande circulação, tanto de veículos quanto de pedestres. No local está localizada uma academia bastante movimentada, o que contribui para um fluxo constante de pessoas, especialmente nos horários de pico. Esse aumento de circulação exige atenção redobrada no trânsito e medidas que garantam a segurança viária.

Atualmente, têm ocorrido muitos acidentes nesse cruzamento, causados principalmente pelo excesso de velocidade com que alguns condutores trafegam pelas vias. A falta de um redutor de velocidade permite que os veículos transitem em alta velocidade, aumentando significativamente o risco de colisões, inclusive envolvendo pedestres.

Diante desse cenário, é necessária a realização de um estudo técnico para a instalação de um redutor de velocidade no local. A intervenção visa reduzir o número de acidentes e oferecer mais segurança para todos que transitam pelo cruzamento entre a Rua Barão do Cerro Azul e a Rua São Paulo, especialmente devido ao fluxo intenso gerado pela presença da academia na região.

Agradeço pela atenção e, desde já, conto com o apoio para a adoção dessa importante medida de segurança.

DIRETORIA LEGISLATIVA